

do Legislativo de 18/07/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

2 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 17/7/98, as seguintes comunicações:

Do Deputado Tarcísio Henriques, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Ondina Lima Campos, ocorrido em 7/7/98, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Paulo Schettino, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Edelweiss L. de Alvarenga Andrade, ocorrido em 7/7/98, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 17/7/98, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 282/98*

Belo Horizonte, 9 de julho de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, no uso de atribuição que me confere o art. 90, inciso VIII, combinado com o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto parcial à Proposição de Lei nº 13.761, que estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões de veto.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

Ao examinar a Proposição de Lei nº 13.761, que estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências, vejo-me no dever de excluir da sanção o § 2º do seu art. 1º, por se revelar contrário ao interesse público.

O dispositivo vetado prescreve ser direito do preso cumprir pena em estabelecimento penal próximo ao domicílio de sua família, impondo ao Estado encargo a que não pode dar cumprimento, uma vez que a construção de estabelecimento penal se opera de modo regionalizado, em atendimento a diretriz da política penitenciária estadual.

É de ver, ainda, que a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, estabelece no art. 103 que somente a cadeia pública será instalada próximo do centro urbano, para assegurar a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar.

A proposta contraria essa regra, ao estender esse tratamento, de modo amplo, aos estabelecimentos penais.

São esses os motivos de interesse público que me levam a vetar o § 2º do art. 1º da Proposição de Lei nº 13.761, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 8 de julho de 1998.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. José Bernardo Meneghin, Prefeito Municipal de Barroso, encaminhando, em atenção ao Ofício nº 326/98/SGM, cópia de ofício do Deputado Federal Bonifácio de Andrada, em resposta a expediente daquela Prefeitura, solicitando providências para liberação de verbas destinadas ao combate à dengue no Estado. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Jurema de Sousa Machado, Presidente do IEPHA, comunicando, com relação ao Ofício nº 1.172/98/SGE (solicitação do desligamento da ex-Deputada Elbe Brandão do Conselho Curador desse órgão), que passará a convocar para reuniões apenas a Conselheira suplente, enquanto não for indicado outro titular pela Assembléia. (- À Comissão de Educação.)

Dos Freis Joaquin Echeverry, do Colégio Franciscano Fray Rafael de la Serna, e Omar Fernandez, da Red Franciscana de Solidaridad, e de Mireya Oliva Zuniga Ortiz, membro do Colectivo de Derechos Humanos Vida y Esperanza, todos da Colômbia, manifestando seu protesto contra a agressão sofrida pelo Frei Rodrigo de Castro Amédee Pêret em reunião na cidade de Uberlândia. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Helvio Cesar Ferreira, tabelião do Cartório do 1º Ofício de Nanuque, solicitando o empenho dos Deputados na rejeição do veto do Governador do Estado ao Projeto de Lei nº 959/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 959/96.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

390ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 8/7/98

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sra. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, quero dizer que o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais é sempre bem-vindo a esta Assembléia. Lamento, porém, que ele tenha vindo tão poucas vezes à Assembléia para debater as relações de poder entre o Executivo e o Legislativo e que ele tenha vindo, neste momento, mais como candidato do que como Governador do Estado. Entendo que o Governador do Estado deve estar permanentemente em contato com o Poder Legislativo, visando à construção das políticas públicas mais relevantes para o nosso País e para a nossa gente. Lamento, também, que ele não tenha trazido nada de novo como candidato ao Governo de Minas Gerais. Eu gostaria que, na realidade, ele cumprisse o que tem dito nas propagandas e realizasse as ações executivas da maneira mais transparente possível.

Assim, gostaria de perguntar ao Presidente desta Assembléia sobre o requerimento que fiz há algum tempo - portanto, o tempo está vencido - para que o Governo do Estado de Minas Gerais prestasse informações sobre o perfil da dívida do Estado.

O Governador tem dito que a maior responsabilidade sobre essa dívida é de Governos passados. No entanto, não nos informou qual o perfil dessa dívida, como ela foi constituída, quais os juros pagos, como ficou acumulada ao longo do tempo. Se o Governador realmente tem compromisso com a democracia e tem respeito por esta Assembléia Legislativa, gostaria que esse requerimento nos fosse respondido.

Quero também deixar registrado um documento que recebi do SIND-UTE, em razão de várias discussões que fizemos com essa entidade. Nós solicitamos que o SIND-UTE nos fornecesse informações sobre a situação da educação no Estado de Minas Gerais, considerando, principalmente, a grande propaganda do Governo, através da televisão e do rádio, mostrando extraordinárias ações no setor.

Em resposta a essa propaganda e à situação atual dos professores do Estado de Minas Gerais, o SIND-UTE encaminhou ao meu gabinete o seguinte documento: (- Lê:)

"SIND-UTE - Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG.

Belo Horizonte, 29 de junho de 1998.

Ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Adelmo Carneiro Leão

Prezado senhor:

Com os nossos cumprimentos, atendendo à sugestão de sua assessora Regina, vimos por meio desta informar a V. Exa. a situação vivida por milhares de trabalhadores em educação da rede estadual de ensino de Minas Gerais. Solicitamos que essa situação seja levada ao conhecimento dos membros da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na expectativa de sensibilizá-los para o drama vivido por milhares de famílias, incluindo nesse rol não só as famílias dos trabalhadores em educação mas também as famílias dos alunos das escolas estaduais.

Além disso, solicitamos especial empenho da bancada de oposição ao Governo Estadual nessas denúncias, pois temos a convicção de que a educação será o ponto forte da propaganda eleitoral do Governo. Tendo conhecimento de que é uma situação que vem sendo levada ao público de forma enganosa, através de propagandas nos mais diversos meios de comunicação, consideramos que a população tem o direito de conhecer os fatos verdadeiros.

Sem nos estender em considerações sobre os antecedentes históricos do tratamento dirigido pelos Governos Estaduais à educação, vamos nos ater aos recentes acontecimentos.

A categoria, que também, historicamente, percebe uma baixa remuneração, obteve seu último reajuste salarial em 1996. Desde então, dada a defasagem salarial, tem tentado negociar com o Governo Estadual um reajuste, sem, no entanto, obter resposta positiva. Por ocasião da greve dos policiais militares, em 1997, houve a concessão de um abono de R\$45,00, estendendo a todo o funcionalismo, sendo o único ganho salarial até o momento, desde o último reajuste, em 1996. Apesar de a categoria estar com o salário congelado, a Secretaria de Administração tem divulgado, através de correspondência dirigida aos servidores públicos, índices de reajustes concedidos durante a atual gestão bem acima dos verdadeiros índices, o que só tem aumentado a indignação do funcionalismo.

Convivemos também, há vários anos, com o problema do atraso no pagamento, traduzido na forma de uma "escala de pagamento", que impõe perdas a todos os funcionários públicos estaduais.

Recentemente, a categoria vive também o drama de não receber a remuneração referente a vantagens obtidas com a progressão na carreira (biênios, quinquênios, etc.), sob a alegação do Governo de que não há recursos para se efetuar o pagamento. Contudo, temos recebido várias denúncias de que Deputados Estaduais candidatos à reeleição estão intervindo junto à Secretaria de Administração e obtendo a liberação dessas verbas retidas para alguns trabalhadores, o que configura uso eleitoral dessa situação.

Consciente da orientação neoliberal que tem norteado o Governo Estadual, a categoria vive as incertezas quanto ao futuro de sua situação funcional, temerosa de que conquistas obtidas em lutas travadas há décadas sejam sumariamente eliminadas. Estamos, há algum tempo, tentando negociar um plano de carreira para a categoria, sem, no entanto, ocorrerem avanços, mantendo uma situação em que conquistas como biênios e quinquênios continuam figurando apenas como acordo de greve, sem um plano de carreira que assegure a permanência dos direitos adquiridos, hoje ameaçados.

Perdura no Estado a situação funcional dos designados, a qual se configura como um contrato de trabalho precário, pelo qual o trabalhador não tem nem os direitos do estatutário nem os do celetista, sendo obrigado a entrar com processo judicial para obter a aposentadoria, um direito básico. Cerca de metade da categoria é constituída por trabalhadores e trabalhadoras aviltados por essa situação, que ocorre porque o Governo não realiza concursos e sequer nomeia os aprovados em concurso já realizado para Professor P1. O quadro mais dramático atinge principalmente a parcela mais mal-remunerada e sofrida da categoria: os auxiliares de serviço.

Inscrições para concurso foram abertas durante a gestão do Sr. Walfrido dos Mares Guia como Secretário da Educação. Porém, o concurso não foi realizado, sob a alegação de que candidatos com qualificação superior à exigida (conclusão da antiga 4ª série primária) estavam se candidatando apenas para ingressar no quadro de efetivos do Estado.

Normatizando a educação através de resoluções, ignorando e desrespeitando o Poder Legislativo, na qualidade de órgão que elabora e aprova as leis, o Governo do Estado exerce seu autoritarismo a seu bel-prazer, sem se preocupar com os direitos dos trabalhadores e também com a qualidade da educação, a qual tanto alardeia em suas propagandas. Tanto é que suas resoluções, nos últimos dois anos, têm determinado o corte de funcionários em todos os níveis, provocando demissões e atingindo os trabalhadores que permanecem, por responsabilidade do Governo Estadual, nessa condição trabalhista indigna de 'designado'. Além disso, as demissões têm provocado, progressivamente, o aumento do número de alunos por sala de aula, sobrecarregando os profissionais e prejudicando o aprendizado.

Nos últimos dois anos, a categoria assiste, perplexa, às reformas educacionais, possibilitadas com o advento da nova LDB e da lei que criou o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, sem que ocorra qualquer discussão entre a Secretaria da Educação e os trabalhadores, configurando uma situação de rolo compressor. Municipalizações, nucleações, projetos Acertando o Passo, PROCAP, PROMÉDIO e, agora, Caminhando para a Cidadania, que impõem novas exigências para os trabalhadores, com resultados duvidosos para a qualidade da educação.

Como exemplo, podemos citar o PROCAP, Programa de Capacitação de Professores. Ele tem sido usado pela Secretaria da Educação, por intermédio de algumas Diretoras, Inspetoras e Superintendentes de Ensino, para pressionar a categoria à adesão, por meio de insinuações de que o PROCAP será pré-requisito para contratação (designação). Isso acontece sem que sejam estabelecidas claramente as regras para tal contratação, praticamente forçando os trabalhadores a aderirem aos cursos, ministrados em horas livres dos trabalhadores, após terem exercido sua penosa jornada de trabalho, às vezes dupla e até mesmo tripla.

Outro programa, Acertando o Passo, submete os alunos fora da faixa regular ao ensino supletivo, mesmo que estes prefiram frequentar os cursos regulares. Um direito consagrado pela própria Constituição está sendo desrespeitado pelo Governo do Estado, que se preocupa mais com números de aprovação do que com a verdadeira qualidade do ensino ofertado. Além disso, o governo mantém os trabalhadores que aderiram a este projeto como se tivessem aberto mão de seus direitos, pressionando-os a não participarem das assembleias e paralisações convocadas pelo SIND-UTE.

Outros problemas graves têm atingido a categoria. É alta a incidência de doenças profissionais, como as Lesões por Esforços Repetitivos (LER), entre outras, provocando sérios danos à saúde e à vida profissional dos servidores. Agravando o quadro, percebemos que o atendimento à saúde do servidor público, através do IPSEMG, fica mais precário a cada dia, apesar das altas contribuições dos trabalhadores daquele Instituto. Outra questão grave é o aumento da violência nas escolas, fruto de vários problemas sociais e educacionais. Consideramos, inclusive, que pode haver uma relação entre a forma de implantação do projeto Acertando o Passo e o aumento das ocorrências de fatos violentos nas escolas, pois houve uma alteração na clientela atendida nas unidades de ensino, devido ao projeto, que contratou profissionais inexperientes, em sua maioria designados, sem uma preparação específica para esse tipo de trabalho. Ressaltamos que não somos contra a idéia essencial do projeto, que não somos contra a idéia inicial do projeto, a qual seria, em uma leitura superficial, aumentar o acesso de jovens e adultos à escolarização. Fazendo uma análise mais profunda, que nos leva a não concordar com a forma de sua implantação, concluímos que o objetivo da Secretaria da Educação acaba sendo o de reduzir as turmas de ensino regular com alunos fora da idade considerada regular, limitando também o tempo de permanência desse público na escola e o seu acesso ao conteúdo integral de aprendizagem. Seja qual for a causa do aumento da violência, diante dos fatos, não vemos, por parte das autoridades governamentais, nenhuma discussão e nem iniciativas para garantir a segurança dos trabalhadores e alunos nas escolas.

Sobrevivendo com baixos salários, vendo a cada dia sua profissão ser exaltada como a solução dos problemas nacionais, sem, no entanto, receber tratamento profissional digno por parte dos governos, presenciando o uso da educação como plataforma política, sem a correspondente valorização, a categoria dos trabalhadores em educação, após sucessivas tentativas de negociação com o Governo do Estado e a Secretaria da Educação, tendo recebido apenas respostas evasivas, decidiu entrar em greve a partir do dia 18 de agosto. Uma decisão difícil, pois em nenhum momento a categoria pretende se furtar ao cumprimento da carga horária que é direito dos alunos e das alunas. No entanto, foi a única forma encontrada para tentar ver suas reivindicações atendidas.

Assim, esperamos contar com o apoio de V. Exas., - e isso é dirigido a todos os parlamentares - "na tentativa de abrir um canal de negociação com o Governo do Estado, para atingirmos uma solução a contento.

Atenciosamente,

SINDU-UTE."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminhei à Presidência um requerimento solicitando a instalação de uma CPI, embora estejamos no início de um recesso parlamentar, para apurar a venda de medicamentos falsos no Estado de Minas Gerais, tanto na rede hospitalar pública quanto na privada, e a sua comercialização em farmácias, supermercados e tudo o mais.

Sr. Presidente, é inadmissível que um país como o Brasil não tenha fiscalização sobre medicamentos, e eu digo por quê. Um pacote de café vendido no supermercado tem o selo de qualidade da ABIC, que é a Associação Brasileira dos Produtores de Café; um balde de plástico tem de ter a aprovação do INMETRO; em matadouro público ou privado, em qualquer lugar deste País, tem de haver um fiscal sanitário federal para fiscalizar o abate nas suas instalações; mas, nesse mesmo País, onde o cidadão mata uma lagartixa e vai para a cadeia, são aplicados medicamentos falsos nos hospitais públicos e nos hospitais privados - pior ainda que se aplicarem medicamentos falsos, às vezes nem são aplicados os

medicamentos que constam no relatório que é enviado ao SUS para faturamento. É por isso que estamos encaminhando à Presidência solicitação de instalação de CPI para investigarmos o procedimento. Por que é que isso passa? Como é que isso entra no nosso Estado, se temos uma rede de fiscais da Secretaria da Fazenda? Como é que isso passa na farmácia, se as secretarias municipais de saúde e todas as Prefeituras estão estruturadas para fiscalizar? Como é que os órgãos ligados à indústria deste País, as secretarias de indústria e comércio e o Ministério da Indústria e Comércio, não têm sequer um fiscal dentro dos laboratórios para ver quando um anticoncepcional fabricado única e exclusivamente de farinha é distribuído, como aconteceu recentemente em todo o território nacional? A população continua à mercê da falta de fiscalização e da falta de seriedade do poder público neste País; portanto, Sr. Presidente, é uma emergência e é mais que urgente que se instale a CPI e se apurem, realmente, as responsabilidades neste País. Concedo aparte ao Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - O crime que estamos presenciando e que, se ficar impune, certamente nos cobrirá de vergonha, porque já foi exposto a todo o mundo, é um dos mais hediondos. Imaginem bem, laboratório fazendo remédio de farinha, e as farmácias e os hospitais vendendo e aplicando esses remédios até em crianças.

Em certa época há muitos anos, ouvia falar da chamada máfia dos laboratórios. Nunca investiguei isso, mas, nessa época - eu estava ainda fazendo a Faculdade de Teologia -, as pessoas diziam que os laboratórios, no Brasil, faturavam alto, alto demais e que tinham chegado a formar um cartel mafioso, no qual muitas autoridades estavam, de certa forma, envolvidas. Ora, se não tivermos uma apuração e uma punição exemplar, ficaremos cobertos de vergonha, porque isso é uma falta de vergonha extrema, é uma falta de responsabilidade e de justiça permitir que, em pleno séc. XX, com a comunicação moderna como está, os laboratórios, no Brasil, continuem fazendo o que estão fazendo. V. Exa. está de parabéns pelo assunto que abordou.

O Deputado Irani Barbosa* - E, mais ainda, Sr. Presidente, não poderíamos deixar de levantar aqui, também, a falta de fiscalização por parte do Ministério Público, principalmente no que diz respeito ao consumidor, porque ouvimos falar que a justiça não tem competência para isso.

Vamos dizer que a justiça não tem competência para isso? Tem, sim. Por que ela está multando os políticos que entregaram cartão de visita, que disseram que são candidatas a Deputado ou qualquer coisa assim, e não tem fiscais para fiscalizar laboratórios? Por que isso? Por que os laboratórios são acobertados pela mídia? Porque têm publicidade em rádio, televisão e jornais?

Sr. Presidente, temos que tirar a máscara deste País e saber se temos realmente um Poder Judiciário, se temos uma polícia e se temos uma fiscalização, porque o cidadão está à mercê da própria sorte. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria Olívia, senhores e senhoras presentes, quero chamar a atenção para a Emenda nº 6, que se refere à questão das verbas de subvenção social aqui distribuídas, na Assembléia Legislativa, de maneira individualizada pelos Deputados. Já tivemos a oportunidade de realizar vários embates a respeito dessa questão. Estamos convencidos de que, além de ser inconstitucional e ilegal, a utilização desses recursos fere o princípio da transparência e, fundamentalmente, da impessoalidade, o art. 37 da Constituição e o próprio princípio da razoabilidade. Também essa distribuição é ilegal, considerando que temos uma estrutura, um arcabouço legal do Estado de Minas Gerais, que define a política de assistência social. Além disso, essa forma de distribuição das verbas de subvenção social compromete a ação da Assembléia Legislativa e a enfraquece, apesar de, paradoxalmente, fortalecer a ação individualizada dos parlamentares. Todas as ações irregulares e as diversas formas de irregularidade praticadas por parlamentar ou pelas instituições afetam a Assembléia como um todo. Há pouco tempo estávamos dizendo que qualquer ação negativa realizada no interior deste parlamento, por parte dos Deputados ou por meio das instituições ligadas a eles, afetam o parlamento como um todo. Ontem a tentativa de praticar uma irregularidade, ou seja, uma fraude na votação do veto, foi uma questão que comprometeu a Assembléia Legislativa. As ações de distribuição dos recursos de subvenção social, praticadas dessa forma, também comprometem a Assembléia Legislativa.

Isso não significa que tenhamos de nos colocar contra essas verbas de subvenção social para a assistência social. Entendemos que, neste Estado tão empobrecido, com tantos desempregados, com portadores de deficiências sem uma política dirigida para a sua inteira assistência, com crianças abandonadas e idosos muitas vezes desamparados e com salários insuficientes, a assistência social torna-se uma política obrigatória, necessária e prioritária do Estado. As subvenções sociais constituem condição "sine qua non" para garantir o processo de assistência social. No entanto, ela não deve ser feita pelas nossas mãos individualmente. Podemos prestar a assistência social de forma coletiva, definindo os recursos no orçamento e destinando-os para onde devem ficar e para onde podem ser controlados, ou seja, para o Fundo de Assistência Social, para o Fundo da Criança e do Adolescente e para o Fundo de Saúde. Lá os conselhos poderão controlá-los mais diretamente, e a própria sociedade, representada pelos conselhos, poderá controlar diretamente esses recursos, para que eles possam ser bem utilizados.

Em um determinado momento os parlamentares argumentaram que não deveria haver votação este ano, porque as verbas já estavam destinadas para a Assembléia Legislativa. Agora é o momento oportuno para dizermos qual deve ser a política de assistência social neste Estado e para defendermos uma política de assistência social correta, transparente e objetiva, não a construção de clientes e não a relação de clientelismo e de assistencialismo com o povo e os cidadãos, mas observando a lógica da promoção da cidadania. Este é o momento oportuno, Srs. Deputados, Sr. Presidente. Por isso venho aqui defender esta idéia, para que este parlamento vote integralmente a favor de que os recursos de subvenção social sejam destinados para o Fundo Estadual de Assistência Social, para, então, cumprirem a política estadual de assistência social.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, parece que é fácil abordar e debater esse assunto. No entanto, entendemos que essa matéria é mais extensa e demandaria um tempo maior para que pudéssemos, na verdade, chegar a uma conclusão sobre se compensa ou não a distribuição da subvenção social por indicação dos companheiros nobres Deputados. Esta emenda do nobre companheiro propõe que toda subvenção social seja enviada ao Fundo Estadual e deste, para as Prefeituras, para as associações ou para as comunidades necessitadas, de acordo com as indicações, também dos Deputados Estaduais, por via do orçamento ou de outra forma de se atenderem às necessidades básicas do nosso povo sofrido e carente de assistência social.

No decorrer da semana anterior, tivemos a volta da instalação da CPI da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em que se pretendia, se pretendeu e ainda se pretende apurar as distribuições das subvenções sociais pelos Deputados a entidades desta Capital. Percebe-se que, no espírito daqueles que estão inquirindo, há, especialmente, a vontade de se chegar ao fim, pela suspeita que já se tornou para eles mais que suspeita, pelo que se vê pelas afirmativas, de que a subvenção social está sendo malversada pelos companheiros Deputados e pelas associações.

O assunto é sério. Nós mesmos indicamos uma subvenção a uma entidade. Passamos a esta Casa, à Câmara e a todos os Srs. que quiseram - e que quiserem - um dossiê com todas as subvenções, as indicações e as associações, desde o primeiro dia em que chegamos aqui, para que se apure. Uma associação do Cafezal foi inquirida pelo fato de ter repassado uns cobertores a outras associações de Pintópolis, que fica numa região muito seca, no norte de Minas, na região do Uruçuia, onde esse Deputado não é votado e nem será, pelo fato de que lá já há um candidato, de Montalvânia.

Mas o fato é que esse moço é honesto. Ele repassou os cobertores e recebeu o recibo das associações pelos donativos. Ele sabe onde e a quem foram entregues os cobertores. No entanto, a suspeição permanece. Embora a CPI tenha sido cassada, entendemos que, em nível de apuração municipal, a Câmara, evidentemente, teria prerrogativas e poderes para apurar os fatos relacionados às associações de sua cidade. Não queremos entrar no mérito do Poder Judiciário. Entretanto, enquanto não se tem um controle sobre esse Fundo Estadual Social, temos de tomar cuidado para que não venhamos a incorrer na mesma forma de antigamente - pelo menos, ela não era tão suspeita como agora.

Mas esse Fundo termina sendo controlado pelo Estado e pelo Executivo, sendo totalmente usado eleitoralmente em contrapartida ao apoio aos projetos do Executivo e, entre esses, a indicação de verbas para as suas cidades, para seus redutos ou lugares dos quais ele conhece as necessidades. Vão voltar a UDN e o PSD, de antigamente. Assim, Sr. Presidente, o assunto é grave e demanda uma reflexão, pelo que esse Deputado é da opinião de que devemos prorrogar a votação dessa emenda, desse projeto, para que possamos discutir mais, uma vez que o assunto é urgente, e nos será cobrado mais tarde pela sociedade. Muito obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou continuar insistindo: a Casa - um dia muda ou o povo muda esta Casa. A questão da subvenção social já foi largamente discutida. Lamentavelmente, mais uma vez, a maioria dos Deputados insiste em manter os recursos aqui na Assembléia, numa forma de apegar esta Casa. Eu quis destacar também a Emenda nº 12, que se refere à destinação dos recursos para a saúde. Está tramitando no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 169, que determina que os recursos para a saúde sejam destinados por todos os níveis de Governo, no valor de 10% das receitas dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, além dos 30% dos recursos de seguridade social. Qualquer que seja o próximo Governo, a expectativa é de que seja o nosso Governo gerenciado pelo competente e exemplar político de Minas Gerais, ex-Prefeito de Belo Horizonte, nosso valoroso companheiro Patrus Ananias, o que até dispensaria apresentarmos e votarmos aqui os 10%, porque isso já faz parte da nossa

proposta, do nosso projeto, do nosso programa de Governo. No nosso Governo, a partir de janeiro do próximo ano, o empenho e o compromisso são destinar e aplicar 10% das receitas do Estado em saúde. Queremos que os Deputados aprovelem desde já, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposição para que o Estado de Minas Gerais gaste 10% dos seus recursos próprios na aplicação das atividades dos programas e nos projetos das políticas de saúde. Nós todos estamos acompanhando a grave situação da saúde no Estado de Minas Gerais e a má administração dos recursos, mas há insuficiência deles para que as políticas de saúde sejam bem implementadas. Precisamos de recursos para garantir as ações de saúde pública, de medicina preventiva, de saneamento básico. Precisamos de recursos de saúde para cuidar dos nossos doentes. Precisamos de recursos para a saúde, para garantir melhor estrutura funcional para a saúde, e precisamos de recursos, fundamentalmente, para valorizar os trabalhadores da saúde. Lamentavelmente, muitas das ações em saúde não podem ser implementadas, porque o Estado não tem recursos humanos suficientes disponíveis para dar atenção à saúde.

Nesse sentido é necessário que Minas Gerais demonstre para o próximo Governo a necessidade de, no mínimo, gastar 10% dos recursos deste Estado com a saúde.

Venho aqui, então, insistir com todos os Deputados e todas as representações mineiras, para garantirmos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a aprovação dessa Emenda nº 12, assegurando 10% dos recursos orçamentários do Estado para a saúde. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/7/98, o Sr. Presidente, no uso de suas atribuições, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83; 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 20/3/98, a servidora Myriam Stanio Ferrara, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.